



PORTARIA Nº 1304 DE 14 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a Servidora Pública Municipal **CLAUDETE LOURDES BRANDALISE**, matrícula nº 140487, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 14 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1304 DE 14 DE MARÇO DE 2025

